



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

### INDICAÇÃO Nº 04/2024

Senhora Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação enviada ao Prefeito Municipal

INDICANDO-LHE:

Que seja enviado ao setor competente para que seja pintado a metade da ponte que separa Ipirá e Piratuba na localidade de Uruguai/ Estevão Junior;

**JUSTIFICATIVA:** Se justifica a presente indicação, um pedido da população, bem como porque Piratuba já pintou seu lado da ponte.

Ipirá – SC, 11 DE MARÇO DE 2024

**ADEMIR MARTINAZZO**  
VEREADOR